

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros 631 - Cx. Postal 62 - Fone-fax (044) 665 1339 - CEP 87.530-00

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Reajusta o valor do subsídio mensal dos Vereadores e vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso XIV do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Icaraima, do inciso XIV do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal, do artigo 29 da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 25, do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com base no artigo 9º, da Lei Municipal nº 022/2000, considerando ainda a Lei Municipal nº 012/2004, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

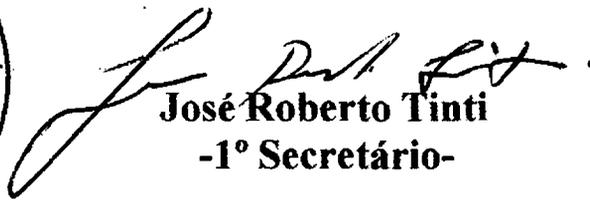
Art.1º - Fica reajustado em 5% (cinco por cento) o subsídio mensal dos Vereadores e vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, a partir do dia 01 de junho de 2004.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2.004.


Luiz Antonio Mendes da Cunha
- Presidente-




José Roberto Tinti
-1º Secretário-